



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 046/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2022

EMPRESA CONTRATADA:

RADIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA -ME

CNPJ: 03.825.006/0001-96

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

(considerando meses com 4 sábados, quando o mês tiver 5, será pago o valor correspondente)



MEMORANDO

A secretaria Municipal de Administração, serve-se do presente para solicitar a abertura do procedimento adequado visando a contratação de empresa para prestar serviços de Rádio Difusão, FM com alcance em todo o território municipal, para divulgação dos atos legais, avisos de interesse da população Caciquense, com a realização de um programa semanal.

Sendo assim, considerando a necessidade dos serviços para divulgação dos atos do Poder executivo municipal, o que é de suma importância para os avisos em geral da comunidade, pedimos a instauração de respectivo processo, conforme proposta/orçamentos em anexo.

CACIQUE DOBLE, 15 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
Secretária Municipal de Administração.



TERMO DE ABERTURA **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação

b) **Número:** 011/2022

c) **Objeto:** Serviços de rádio difusão, rádio FM, com alcance em todo território do Município de Cacique Doble, com realização de programa informativo, todos os sábados com duração de 12 minutos, e serviços de divulgação de comunicados, avisos 03 minutos semanais subdivididos em 06 partes de 20 segundos.

02 – Indicação de Recursos:

0301	Secretaria da Administração
2042	Man. Da Publicidade oficial
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 12756

Cacique Doble, RS, 15 de junho de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 011/2022
Objeto: Serviço de Radiofusão FM.

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ R\$ 54.020,41.

No tocante aos valores os mesmos, segundo pesquisa de mercado anexada, estão dentro dos parâmetros para serviços desta natureza.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciقة Doble– RS, 24 de junho de 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora dos serviços ora mencionados;

CONSIDERANDO a permissividade do artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores de mercado são condizentes com a presente contratação;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE

Dispensar licitação para contratação de empresa para Serviço de rádio difusão FM, com alcance em todo território do município de Caciue Doble/RS, em todos os sábados, bem como os avisos e comunicados semanais.

Caciue Doble, RS, 27 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL